

Cronograma de Atividades

Processo Seletivo Simplificado – Edital 02/2017

ATIVIDADE	DATAS
Publicação de Extrato de Abertura de Inscrições	24/01/2017
Período de Inscrições, Entrega de Títulos e de <i>Curriculum Vitae</i>	25 a 31/01/2017
Análise dos Currículos pela UNIDADE	01 e 03/02/2017
Período para Realização de Entrevista e Entrega de Títulos	07 e 08/02/2017
Divulgação de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	13/02/2017

Fundação de Apoio da UFRGS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2017

INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas no site do CECANE: www.ufrgs.br/cecane, no período compreendido das 00h do dia 25/01/2017 até às 23h59min do dia 31/01/2017.

ENTREVISTAS E ENTREGA DE TÍTULOS

Dias 07 e 08/02/2017, das 14h às 17h

Faculdade de Medicina da UFRGS – Sala do CECANE, Rua Ramiro Barcelos, 2.400, Bairro Santana, Porto Alegre/RS.

1. DADOS DOS CARGOS			
Cargo	Nº Vagas	Carga horária	Remuneração
1. Assistente Técnico Nutrição *	02	40h	R\$ 3.211,89
2. Analista Técnico Nutrição	01	30h	R\$ 3.297,54

*** Cargo 1: 01 vaga reservada para candidato na condição de pessoa com deficiência**

2. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CARGOS		
Cargo	Formação	Experiência e competências técnicas
1. Assistente Técnico Nutrição	Graduação em Nutrição	<ul style="list-style-type: none">- Experiência profissional na área de alimentação escolar;- Conhecimento da legislação vigente do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE;- Competência para realizar planejamento (logística), organização e execução das atividades relacionadas à Assessoria a ser prestada;- Conhecimento na elaboração de planilhas em formato Excel;- Características de interesse: bom relacionamento em equipe (interpessoal), facilidade de comunicação em público e em grupos, pró-atividade, e desenvoltura para o trabalho em campo.- Imprescindível: ter disponibilidade para viajar, pois os trabalhos serão desenvolvidos em diversos municípios do Rio Grande do Sul.
2. Analista Técnico Nutrição	Graduação em Nutrição	<ul style="list-style-type: none">- Experiência profissional na área de alimentação escolar e/ou educação alimentar e nutricional;- Conhecimento da legislação vigente do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE) e da área de Educação Alimentar e Nutricional (EAN);- Competência para elaboração de proposta metodológica, seleção de ferramentas de ensino e material didático para curso na área de EAN;- Competência para gerenciamento de plataforma de trabalho do curso de EAN;- Características de interesse: bom relacionamento em equipe (interpessoal), facilidade de comunicação em público e em grupos e pró-atividade.

3. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1. Assistente Técnico Nutrição: - Prestar assessoria e apoio técnico aos atores envolvidos com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por meio de visita nos Municípios e Estado do RS, na qual são realizadas atividades como: reuniões com os atores do PNAE, aplicação de formulários, encontros de formação e visita técnica às escolas.

- Planejar (logística), organizar e executar as atividades propostas para a realização da Assessoria;
- Capacitar e coordenar a equipe técnica de trabalho da Assessoria;
- Elaboração e acompanhamento de relatório das atividades.

2. Analista Técnico Nutrição: - Elaboração de proposta metodológica, seleção de ferramentas de ensino e material didático para curso na área de Educação Alimentar e Nutricional (EAN);

- Apoio para a coordenação da equipe técnica executora do curso;
- Gerenciamento de plataforma de trabalho do curso de EAN;
- Capacitação da equipe técnica executora do curso;
- Elaboração e acompanhamento de relatório das atividades.

4. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

1. Curriculum Vitae* 1.1 - Experiência em Alimentação Escolar – 1 ponto 1.2 - Experiência profissional na área de Alimentação escolar em trabalho com PNAE– 3 pontos	40% (4 pontos)
2. Prova de Títulos 2.1 - Graduação em Nutrição (concluída) – 1 ponto 2.2 - Mestrado em Nutrição ou área afim (Concluído) – 1 ponto 2.3 - Especialização em alimentação escolar (concluído) – 1 ponto	30% (3 pontos)
3. Entrevista 3.1 - Habilidades de Comunicação– 1 ponto 3.2 - Conhecimentos sobre Alimentação escolar e PNAE– 2 pontos	30% (3 pontos)

* O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 02 (dois) anos.

*É vedada a contratação:

- De candidato aprovado que tenha exercido atividade sob contrato formal com a FAURGS, desligado a menos de 180 (cento e oitenta) dias;
- De candidato com vínculo atual de bolsista na FAURGS;
- De candidato que tenha recebido três (3) RPAs (Recibo de Pagamento Autônomo) pela FAURGS há menos de doze meses

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2017



Dados do Candidato	
Nome Completo:	
CPF:	Identidade:
*C.E.I.:	Data Nascimento:
E-mail:	

* (CEI - Cadastro Específico do INSS ou PIS ou PASEP)

Telefones		
Resid.:	Cel.:	*Fax:

* (Opcional)

Endereço Residencial			
Rua/Av.:			
Número:	Complemento:	Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP.:	

Cargo Pretendido	
<input type="checkbox"/> 1. Assistente Técnico Nutrição *	
<input type="checkbox"/> 2. Analista Técnico Nutrição	

* Cargo 1: 01 vaga reservada para candidato na condição de pessoa com deficiência

O candidato deseja concorrer à vaga ao cargo nº _____ na condição de pessoa com deficiência?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
--	------------------------------	------------------------------

*(Se o candidato desejar concorrer a vaga na condição de pessoa com deficiência, deverá obrigatoriamente preencher e entregar o formulário do Anexo II).

ANEXO II
REQUERIMENTO ESPECÍFICO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2017

Nome _____ Completo _____ do _____ Candidato: _____
vem **REQUERER** sua inscrição como **CANDIDATO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, apresentando o LAUDO MÉDICO original com CID (informar os dados abaixo, com base no laudo):

a) Tipo de deficiência:

b) Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID:

c) Nome do médico responsável pelo laudo:

OBS.: É obrigatório anexar LAUDO MÉDICO original com CID, junto a este requerimento.

Porto Alegre, _____ de _____ de 201__.	
Ciente e de acordo.	
_____ Assinatura do candidato	
Total de folhas recebidas: _____	
_____ Assinatura do recebedor	<i>Carimbo</i>

ANEXO III
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2017

- a) Exame médico admissional do trabalho; (Encaminhamento será feito pela FAURGS);
- b) Carteira de Trabalho – CTPS e cópia da página de identificação com foto e da página de dados cadastrais;
- c) Uma (1) foto 3 x 4 recente;
- d) Cópia do comprovante de cadastramento no PIS ou PASEP; (Obter na Caixa Econômica Federal)
- e) Cópia da Certidão de Nascimento de filhos e cópia do CPF dos filhos;
- f) Cópia da Carteira de Vacinação (de filhos até 6 anos) ou Atestado de Frequência Escolar (de filhos de 7 a 14 anos);
- g) Cópia da Certidão de Casamento ou declaração de união estável;
- h) Cópia do Certificado de Reservista;
- i) Cópia do Título de Eleitor;
- j) Cópias de comprovantes das três (3) últimas eleições;
- k) Cópia da Carteira de Identidade;
- l) Cópia de CIC ou CPF;
- m) Cópia do comprovante de endereço (inclusive com CEP);
- n) Cópia de Diplomas de Escolaridade;
- o) Cópia dos dados bancários; (Banco, Agência e Conta Corrente)
- p) Cópia do Comprovante de pagamento de contribuição sindical, se houver;
- q) Informação manuscrita da data de nascimento dos pais, cônjuge ou companheiro(a)

Observação: O CPF poderá ser obtido nas agências dos correios e no Banco do Brasil